



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

TERMO DE APOSTILA Nº 004 - 002/2022

CONTRATO Nº: 162/2021
PROCESSO Nº 142/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021
VIGÊNCIA: 21/09/2022

Através do presente instrumento o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no CNPJ nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e CPF nº 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, **RESOLVE** registrar **acrescimento** nos preços da empresa **A. NOGUEIRA DA SILVA EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.424.129/0001-15, estabelecida na cidade de Canarana – MT à Rodovia MT 020, Km 06, Bairro 1ª Agrovila, Cep 78.640-000, neste ato representada por seu procurador Sr. **JURACI PONSI FABRICIO**, Carteira de Identidade nº 1575264-0 SSP/MT e CPF nº 271.071.830-87 chamado simplesmente de **CONTRATADA**, de acordo com o presente termo de apostila nos termos abaixo descritos,

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em virtude dos constantes **aumentos** autorizados pela petrobrás no período compreendido entre os dias **13/01/2022** e **11/03/2022**, e mediante documento apresentado, fica acrescido em **R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) por litro** para o fornecimento de **Óleo Diesel comum**.

Parágrafo Único: Com o acréscimo acima mencionado, serão alterados os valores unitários de preços constantes do contrato acima referenciado, ficando os novos preços, que serão praticados a partir do dia 11 de março do corrente ano e nos valores abaixo descritos:

Item	Unid.	Descrição	Marca	Valor Anterior (R\$)	Valor acrescido (R\$)	Valor alterado (R\$)
01	Litro	Óleo diesel comum	TOTAL	6,16	(+) 0,85	6,96

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas com execução da presente Apostila de Reajuste de Preços correrá por conta das dotações orçamentárias para o exercício 2022 conforme contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente Apostila de Reajuste de Preços ampara-se no § 8º, do Art. 65, da Lei 8.666/93 e ainda clausula contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - As demais cláusulas e condições ajustadas no **contrato nº 162/2021 e termo de apostila**, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo o qual será assinado na presença de 02 testemunhas.

Canarana – MT, 11 de março de 2022.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

CONTRATADA
A. NOGUEIRA DA SILVA – EPP

.....
FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal

.....
JURACI PONSI FABRICIO
Procurador

FISCAL DO CONTRATO

.....
ANDREIA CECATTO
Portaria nº 800/2021 de 01/092021

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

MEMORANDO INTERNO

Canarana-MT, 11/03/2022.

Ao
Setor de Licitações e Contratos
Assunto: Pedido de Apostila de Reajuste

Conforme documento apresentado pela empresa contratada para o fornecimento de combustíveis, conforme anexo, pelo presente solicito deste departamento a formalização de termo apostila para **reajuste** dos preços de combustíveis, conforme **Contrato n° 066/2021**, firmado com a empresa **A NOGUEIRA DA SILVA - EPP** que tem por objeto o **fornecimento de combustíveis para atender a frota do município de Canarana-MT**.

O acréscimo será no montante de **R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) por litro** para o fornecimento de **Óleo Diesel comum**.

Atenciosamente,

ADIRMA ROSA GUIMARÃES KOESTER
Secretaria de Gestão Governamental

Estou ciente e autorizo a formalização do termo de apostila solicitado:

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal